



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1058/2010

Concede licença Maternidade à servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.446.329-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 602.211.789-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995 e outro com nomeação em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10 de maio 2010 a 06 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 1 Setem bre 120 10
DE N.º 8. 968
UMUARAMA 1º 1 09 120 10
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO